RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 170/2025

RESOLUÇÃO Nº 170/2025
De Autoria do Ver. Rosildo Alves Monteiro

Concede o Título de Cidadã Sumeense à Senhora Angélica Evaristo Malta.

A Câmara Municipal de Sumé Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense à Senhora Angélica Evaristo Malta.

Art. 2º - O Título de Cidadania Sumeense será entregue em sessão solene a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, 18 de novembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara

Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira

1º Secretário

Bruno Setefanio de Sousa Duarte

2º Secretário